

24/11/2022

COMUNICADO N.º 8/2022 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

REMATRÍCULA 1o. SEMESTRE DE 2023

CURSOS SUPERIORES

Considerando o artigo 55 da Organização Didática dos Cursos Superiores, informamos que, conforme Calendário Acadêmico publicado em https://cbt.ifsp.edu.br/images/2023_Calend%C3%A1rio_Acad%C3%AAmico_Superior_CBT_Aprovado_no_Concam.pdf, o período para matrícula online dos Cursos Superiores do IFSP Campus Cubatão será de **09 a 14/01/2023**, via SUAP. A matrícula é de responsabilidade do aluno e obrigatória, a cada período letivo, para todos os alunos regularmente matriculados, inclusive aqueles com matrícula trancada ou que possuam alguma pendência (TCC, AACC, Estágio Curricular) para conclusão do curso.

Para os alunos que não possuem pendências referente ao 2o. semestre de 2022 ou semestres anteriores, o sistema habilita a mensagem "**Faça sua matrícula online**", ao lado da foto do estudante. Clique sobre a mensagem e realize a sua matrícula para o 1o. semestre de 2023.

Tutorial para matrícula

<https://www.youtube.com/watch?v=xtbq7Czi0zA&list=PLnkOm4Mo5F5L3vK0IQ9ezeRzCoU-TXGj&index=7>

A solicitação de matrícula poderá ser alterada a qualquer momento, dentro do período de matrícula.

É de inteira responsabilidade do aluno, após o encerramento de período de matrícula (15/01/2023), a verificação do resultado de sua solicitação, que poderá ser feita em seu SUAP, na aba "Pedidos de Renovação de Matrícula", clicando na lupa.

Verifique sua solicitação atentamente

Matrícula em Disciplinas

Disciplina	Turma	Curso	Diário	Data do Processamento	Prioridade	I.R.A	Classificação	Deferimento	Motivo
SUP01965 (APOI1) - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO - Graduação [57.00 h/76 Aulas]	20191.1.CBT11800.1N	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90774	18/01/2019	2500	4,40	6º	Não	PrioridadeII.
SUP02007 (SRCI6) - SERVIÇOS DE REDE DE COMPUTADORES - Graduação [57.00 h/76 Aulas]	20191.6.CBT11800.1N	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90039	18/01/2019	2560	4,40	22º	Sim	PrioridadeII.

O quadro acima apresenta a possibilidade de resultado de solicitação de matrícula. Uma das disciplinas foi indeferida. No exemplo, foram disponibilizadas 5 vagas para a disciplina APOII e o aluno ficou em 6º lugar entre os solicitantes.

O período para ajustes na matrícula ocorrerá de **06 a 10/02/2023**. O procedimento para solicitar a inclusão de alguma disciplina de seu curso que não foi solicitada no período de matrícula, poderá ser realizado neste período. Após essa data não será permitida a inclusão de disciplinas.

Conforme artigo 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores, o aluno que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido, deverá solicitar a **Matrícula fora do prazo**, através do módulo requerimento, conforme orientação abaixo. O prazo para solicitação de matrícula fora do prazo é de até **20 (vinte) dias** após o prazo estabelecido para a matrícula online. Prazo máximo: 03/02/2023. O aluno que solicitar a matrícula fora do prazo, deverá aguardar o parecer de sua solicitação, que será informado na observação de seu requerimento.

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Matrícula".
4. Na descrição informar "**Matrícula Fora do Prazo - 1o. semestre de 2023**".
5. Na próxima tela, o aluno deverá anexar o requerimento "Matrícula em Disciplinas; Série;Módulo", disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYI0dDG9n>

"O estudante que não efetuar a matrícula em nenhum componente curricular, após a data final estabelecida, poderá ter sua matrícula cancelada mediante a abertura de processo pela Coordenadoria Sociopedagógica, o qual será analisado nos termos do parágrafo quarto, do artigo 75". - artigo 59 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Os alunos que terminaram todos os componentes curriculares obrigatórios, mas possuem pendências de estágio, TCC, ACC, entre outros, deverão realizar a matrícula de vínculo. Para realizar a matrícula de vínculo, seguir o mesmo procedimento para rematricula em disciplinas. Como não haverá disciplinas para solicitar, envie a solicitação e o sistema irá realizar a matrícula de vínculo.

Para o aluno **reprovado por faltas em todos os componentes curriculares**, o sistema SUAP não permitirá a rematricula online. Conforme artigo 75 Organização Didática, parágrafo 2o. "Terá matrícula cancelada por evasão o estudante que não efetuar a rematricula, em qualquer período do curso, sem justificativa, ou o estudante que estiver reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que esteja matriculado". A relação de alunos reprovados por falta será encaminhada à Coordenadoria Sócio Pedagógica. O aluno deverá entrar com requerimento, seguindo o procedimento abaixo, no SUAP solicitando a defesa ao Cancelamento de Matrícula. A defesa será analisada pelo Colegiado do Curso ou Coordenador do Curso (artigo 75, parágrafo 4o. da Organização Didática).

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Outros".
4. Na descrição informar "**Defesa ao Cancelamento de Matrícula**"
5. Na próxima tela, o aluno deverá anexar o requerimento Geral onde irá descrever sua defesa ao cancelamento de matrícula . Formulário disponível em <https://drive.google.com/file/d/1rPmg7DFRliNl3ByOozmO7LLAt0uO9Ytu/view?usp=sharing>

A matrícula em disciplinas correlatas deverá ser realizada no período de 09 a 14/01/2023, mesmo período da rematriculas em disciplinas regulares. Para orientações de como realizar a solicitação de rematricula em correlatas, leia o comunicado específico sobre a Matrícula em disciplinas correlatas ou equivalentes.

As dúvidas deverão ser encaminhadas para cra.cbt.superior@ifsp.edu.br e identificando o assunto como: "Dúvidas - Rematricula 1º. Semestre de 2023 - Graduação".

Link para os documentos citados no Comunicado - [Clique aqui](#)

24 de novembro de 2022

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR - FG1 - CRA-CBT**, em 24/11/2022 18:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452688

Código de Autenticação: d2035ae1f5



COMUNICADO N.º 8/2022 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP